

38ª Zona Eleitoral .....	27
Editais .....	27
41ª Zona Eleitoral .....	27
Editais .....	27
44ª Zona Eleitoral .....	28
Portarias .....	28
45ª Zona Eleitoral .....	28
Editais .....	28
47ª Zona Eleitoral .....	29
Editais .....	29
48ª Zona Eleitoral .....	29
Editais .....	29
54ª Zona Eleitoral .....	30
Editais .....	30
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	30

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Atos da Presidência

#### Atos

#### ATO Nº. 164/2017

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO §2º, ART.7º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05,

#### Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Reunião de Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral.

DESTINO: Brasília - DF  
DATA DE CHEGADA: 30/03/2017  
DATA DE SAÍDA: 31/03/2017

#### BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-4 VALOR: R\$ 952,14

Vitória, ES, 03 de abril de 2017.

#### **SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

#### ATO Nº 175, DE 04.04.17.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

ALTERAR a gestão contratual do contrato firmado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE-ES) para prestação de serviços de agente de integração, criada através do Ato nº 448/13 publicado em 15.07.13, e alterada pelo Ato nº 294/14, publicado em 12.05.14, da seguinte forma:

DESIGNAR o servidor **CÍCERO DA SILVA QUIRINO** para atuar como gestor titular e a servidora **ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES** para atuar como substituta eventual da gestão em comento.

#### **SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

#### ATO Nº 176, DE 04.04.17.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,